



DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 029/2022

Altera a Deliberação Consad Nº 021/2022 que dispõe sobre a concessão de Bolsas de Estudo aos alunos ingressantes de graduação, modalidade presencial, da Universidade de Taubaté para os matriculados do ano de 2022.

O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, na conformidade do Processo nº PRE-025/2021, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Ficam alterados o 2º e 3º parágrafo do art. 19 da Deliberação Consad nº21/2022 que dispõe sobre a concessão de Bolsas de Estudo aos alunos ingressantes de graduação, modalidade presencial, da Universidade de Taubaté para os matriculados do ano de 2022, que passam a ter a seguinte redação:

"Art. 19 ...

§ 2º Para os alunos ingressantes que fizerem sua matrícula até 15 de julho de 2022 será de R\$ 1000,00 (mil reais); a ser concedido 30% deste valor na matrícula R\$ 300,00 (trezentos reais) e os demais R\$ 700,00 (setecentos reais) em parcelas de R\$ 140,00 (cem e quarenta reais) nos meses de agosto a dezembro desde que o aluno realize o pagamento da mensalidade até a data do vencimento de cada mês.

§ 3º O valor da Bolsa 1ª Matrícula para os alunos ingressantes que fizerem sua matrícula de 16 a 31 de julho de 2022 será de R\$ 800,00 (oitocentos reais); a ser concedido 30% deste valor na matrícula R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) e os demais R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) em parcelas de R\$ 112,00 (cento e doze reais) nos meses de agosto a dezembro desde que o aluno realize o pagamento da mensalidade até a data do vencimento de cada mês."

Art. 2º Ficam alterados os §§ 2º e 3º do art. 24 que passam a ter a seguinte redação:

"Art. 24 ...

§ 2º Para os alunos que realizarem transferência e fizerem sua matrícula até 15 de julho de 2022 será de R\$ 1000,00 (mil reais); a ser concedido 50% deste valor na matrícula R\$ 500,00 (quinhentos reais) e os demais R\$ 500,00 (quinhentos reais) em parcelas de R\$ 100,00 (cem reais) nos meses de agosto a dezembro desde que o aluno realize o pagamento da mensalidade até a data do vencimento de cada mês.

§ 3º O valor da Bolsa Transfira Já para os alunos que realizarem transferência e fizerem sua matrícula de 16 a 31 de julho de 2022 será de R\$ 800,00 (oitocentos reais); a ser concedido 50% deste valor na matrícula R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e os demais R\$ 400,00 (quatrocentos reais) em parcelas de R\$ 80,00 (oitenta reais) nos meses de agosto a dezembro desde que o aluno realize o pagamento da mensalidade até a data do vencimento de cada mês."

Art. 3º Ficam alterados os §§ 2º e 3º do art. 25 que passam a ter a seguinte redação:

"Art. 25 ...

§ 2º Para os alunos que reabrirem sua matrícula até 15 de julho de 2022 será de R\$ 1000,00 (mil reais); a ser concedido 50% deste valor na matrícula R\$ 500,00 (quinhentos reais) e os demais R\$ 500,00 (quinhentos reais) em parcelas de R\$ 100,00 (cem reais) nos meses de agosto a dezembro desde que o aluno realize o pagamento da mensalidade até a data do vencimento de cada mês.

§ 3º O valor da Bolsa Reabertura de Matrícula para os alunos que reabrirem sua matrícula de 16 a 31 de julho de 2022 será de R\$ 800,00 (oitocentos reais); a ser concedido 50% deste valor na matrícula R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e os demais R\$ 400,00 (quatrocentos reais) em parcelas de R\$ 80,00 (oitenta reais) nos meses de agosto a dezembro desde que o aluno realize o pagamento da mensalidade até a data do vencimento de cada mês."

Art. 4º Ficam ratificados os demais termos da Deliberação Consad nº 021/2022.



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 23 de junho de 2022.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 28 de junho de 2022.

Alexandra Aparecida Lobato

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais